



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Alteração de disciplina do curso de
Direito do Campus de Juiz de Fora

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.946259/2022-84

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de disciplina do Departamento de Direito Privado para o curso de Direito do Campus de Juiz de Fora, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração feita
Tópicos Especiais de Responsabilidade Civil	Caráter: ênfase Pré-requisito: DPR080 Ementa, conteúdo programático, referência bibliográfica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 2023.

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2023

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 15/02/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 15/02/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 16/02/2023, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1154691** e o código CRC **BD43BCCF**.